

GRÊMIO MARY LANE

ESTATUTO

INSTITUTO BÍBLICO EDUARDO LANE – IBEL

PATROCÍNIO

2006

Seção 1.01

HINO OFICIAL DO INSTITUTO BÍBLICO EDUARDO LANE

Missionários da fé no Evangelho,
Vislumbrando da Igreja a missão
Encetaram tarefa estupenda
No central brasileiro rincão.

Coro

Instituto da Bíblia Sagrada
Patrocínio é teu berço feliz,
No oeste de Minas Gerais
Interior deste grande país.

Jovens crentes ouvindo a chamada
De Jesus, pra mensagem pregar,
Vem de todos os recantos da Pátria
No IBEL seu preparo encontrar.

Inflamados de fé e valentes,
Para os campos mandados já vão,
A mensagem levando às gentes
Que no mundo perdidas estão.

(i) Letra do ex-aluno Joaquim Correia Lourenço
Música do “Brasil Cantando” – Página 269

Seção 1.02

MOTO DO INSTITUTO BÍBLICO EDUARDO LANE

*“Procura apresentar-te a Deus aprovado, como obreiro que não tem de que se envergonhar,
que maneja bem a Palavra de verdade”. IITm 2:15*

Seção 1.03

HISTÓRICO DO INSTITUTO BÍBLICO EDUARDO LANE

Iniciadores do trabalho de preparação de leigos, foram o Reverendo James R. Woodson e sua esposa D. Jessie, em 1926, e o faziam em sua casa até que se adquirisse sede própria; trabalho esse que foi continuado e, oficialmente fundado, pelo Reverendo Eduardo Lane e sua esposa, D. Mary C. Lane e a Missionária americana Miss Frances Hasser, isso se deu em 1933.

DIRETORES:

Dr. Eduardo Lane 1933 – 1941

Rev. George H. Hurst 1942 – 1959

Rev. James R. Woodson 1960 – 1963

Rev. Dr. Donald W. Kaller 1964 – 1972

Rev. Olson Pemberton 1972 – 1976

Rev. Joseph Martin 1976 – 1977

Rev. Olson Pemberton Jr. 1978 – 1987

Rev. Roberto Brasileiro Silva 1988 – até hoje

DIRETORES INTERINOS:

Rev. Stephen J. Sloop

Rev. Ruben B. Sulc

Rev. Joseph Martin

Seção 1.04

ESTATUTO DO GRÊMIO MARY LANE

Art. I – DO GRÊMIO MARY LANE

O Grêmio Mary Lane é uma sociedade interna do Instituto Bíblico Eduardo Lane, com o fim de promover o cultivo espiritual, cultural e esportivo dos alunos, desenvolvendo também a Responsabilidade Social, a consciência missionária e a recreação adequada.

O Grêmio é o elo de comunicação e integração entre os alunos e a Diretoria do Instituto.

É função do Grêmio, levar à Diretoria do IBEL as dúvidas e pedidos dos alunos, além de procurar assisti-los e representá-los em seus direitos e auxiliar que se cumpra os deveres e obrigações dos mesmos.

O Grêmio possui uma Diretoria composta de Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro e, para melhor desenvolvimento do trabalho, o Grêmio está dividido e, Departamentos que são os seguintes: Ação Social, Cultural, Espiritual, Esportivo, Missionário e Recreativo.

Art. II – DOS SÍMBOLOS

O logotipo, o versículo e música oficiais serão escolhidos a cada ano, a julgamento da diretoria em exercício.

Art. III – DOS SÓCIOS

São sócios do Grêmio Eduardo Lane, todos os alunos do Instituto Bíblico Eduardo Lane, solteiros e casados, internos e externos. Os alunos deverão estar presentes às reuniões e evangelismos e participar em toda e qualquer programação, segundo o capítulo XIII – artigo 34 do Regimento Interno do IBEL.

Art. IV – DA DIRETORIA

A) O Grêmio Mary Lane será administrado por uma diretoria eleita anualmente, constituída de membros da classe de formandos. Os membros e funções da diretoria são os seguintes:

1. Presidente: Compete ao presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões da diretoria e plenárias;
- b) orientar as atividades dos Departamentos;
- c) nomear as comissões especiais, sendo elas: Recepção do 1º ano (composta pelos líderes de classe do 2º e 3º anos) e Despedida para o 3º ano (composta pelos líderes de classe do 1º e 2º anos), e delas participar como membro ex-ofício;
- d) nomear, duas semanas antes da eleição (aproximadamente), as comissões de exame de livros e relatórios, que serão constituídas por três alunos que não fazem parte de nenhum departamento;
- e) participar, quando solicitado pelo Diretor, da Reunião dos Professores;
- f) representar o Grêmio sempre que necessário.

2. Vice-presidente: Compete ao Vice-presidente:

- a) substituir o presidente na ausência ou impedimento deste;
- b) organizar o arquivo dos programas apresentados pelo Grêmio e quaisquer outros materiais de utilidade para programações.

3. Secretário(a): Compete ao(à) secretário(a):

- a) lavrar as atas da diretoria e plenária em livros próprios;
- b) organizar e manter em dia o livro de chamada;
- c) preparar o calendário de programas para o ano, de acordo com planos previamente elaborados pela diretoria e divulgar com antecedência a programação do semestre;
- d) orientar o trabalho dos Departamentos, bem como na confecção dos seus relatórios anuais;
- e) orientar o trabalho das comissões de exame de livros e relatórios.

4. Tesoureiro(a): Compete ao(à) Tesoureiro(a):

- a) efetuar os pagamentos determinados pela diretoria;
- b) registrar, em livro próprio, o movimento financeiro do ano.
- c) somente o tesoureiro pode retirar verba na tesouraria do IBEL
- d) as compras à prazo, feitas no Dep. Educação Cristã do IBEL só poderão ser efetuadas pelo tesoureiro do grêmio.

B) São membros ex-ofício da Diretoria:

1. o Diretor do IBEL;
2. o Conselheiro, eleito anualmente pelos associados do Grêmio através de voto secreto, com a função de orientar os trabalhos e incentivá-lo na realização de suas atividades e ideais.
 - a. Caso o professor eleito não possa assumir o cargo, a diretoria do IBEL será responsável pela escolha do Conselheiro;
3. os diretores dos Departamentos e seus conselheiros;
 - a. dois diretores para cada Departamento, os quais serão escolhidos anualmente pela nova diretoria do Grêmio, entre os alunos do 3º ano;
 - b. os diretores terão direito de escolher seus auxiliares, sendo três do primeiro ano e três do segundo. Haverá, no entanto, oportunidade para os diretores escolherem os mesmos auxiliares do ano anterior.

Art. V - DAS ELEIÇÕES

A) Todos os alunos da classe de formandos do ano vindouro serão candidatos aos cargos da diretoria do Grêmio Mary Lane.

1. A diretoria do Grêmio, em exercício, poderá dispensar de concorrer à eleição, o aluno que assim lhe solicitar.
2. A solicitação do aluno deverá ser apresentada por escrito, relacionando seus motivos, até 10 dias antes das eleições.

B) A eleição será sempre por escrutínio secreto.

1. Serão considerados eleitos os que alcançarem a maioria absoluta dos votos, o que corresponde a metade dos votantes mais um;
2. Não havendo maioria absoluta no 1º e 2º escrutínios, apenas os dois (2) mais votados concorrerão no 3º escrutínio, sendo eleito o que alcançar a maioria simples dos votos (o mais votado).

C) A eleição será presidida pelo Diretor do IBEL;

D) No impedimento de função do Presidente, o Vice-presidente assume imediatamente a presidência.

1. No impedimento de outros membros da diretoria, haverá nova eleição para a devida substituição.

2. Se a eleição for no 1º semestre do ano, votarão os alunos do 2º e 3º anos; caso contrário, votarão todos os alunos.

Art. VI – DOS DEPARTAMENTOS

Os departamentos do Grêmio Mary Lane constituem os vários setores de trabalho e tem como objetivos:

A) DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Despertar a solidariedade através da ação social. Levar o aluno a se envolver com as pessoas carentes, procurando apresentar o evangelho de forma integral. Receber doações de professores, alunos e igrejas, tanto roupas como calçados, produtos de higiene pessoal, que serão distribuídos entre os alunos que não têm como adquiri-los; e em locais de evangelismos são doadas roupas e calçados. Também desenvolve 2 (duas) programações durante o ano como o objetivo de trazer sugestões aos alunos do trabalho deste nos campos.

B) DEPARTAMENTO CULTURAL

Proporcionar crescimento intelectual e cultural à família ibelina. Descobrir os talentos e habilidades existentes e através da boa vontade dos alunos, compartilhando esses talentos com as demais pessoas. Além disso, o departamento tem sob sua responsabilidade um mural de informações, o qual deve da melhor maneira possível, trazer notícias atuais do Brasil e do mundo, pensamentos, crônicas, poesias, devocionais, discos de estudo, curiosidades, etc.

Pode ser exposto material escrito pelos próprios alunos. O mesmo cuida de um jornal (semestral, semanal ou mensal, a julgamento da diretoria) com artigos escritos pelos professores ou pelos alunos. Também é responsável por 2 (duas) programações que envolvam os demais alunos, como: Noite dos Talentos, teatro, palestras sobre temas pertinentes e atuais de acordo com a necessidade.

C) DEPARTAMENTO ESPIRITUAL

Conscientizar os alunos da importância de sua vida devocional e também proporcionar meios para que haja esta busca, como:

- reuniões de oração nos internatos (com lista de presença),
- vigílias,
- rodízios de oração por motivos específicos,
- dia de jejum coletivo.

Também é responsável por 2 (duas) programações por ano.

D) DEPARTAMENTO ESPORTIVO

Ser responsável pelos esportes na quadra, promovendo esta prática e integrando os alunos. Estimular atividades esportivas que valorizam a participação em grupo e a união dos alunos, evitando a competição acirrada. Para atingir este objetivo, o departamento tem as seguintes incumbências:

- Ocupar os espaços livres aos sábados e algumas tardes da semana dividindo horários entre homens e mulheres e até mesmo um esporte misto, evitando assim a vida de sedentarismo.
- Promover dois torneios por ano: Torneio Francis Hesser (equipes mistas) – 1º semestre e IBELIMPÍADAS (inter-classes) – 2º semestre.
- É também responsável pela sala de ping-pong, bem como a compra e manutenção de todo material esportivo.
- Supervisionar o comportamento dos alunos na quadra.
- Cuidar da quadra (limpeza, pintura, etc).

E) DEPARTAMENTO MISSIONÁRIO

É responsável por divulgar notícias sobre missões nacionais e estrangeiras. Envolve os alunos na prática de atividades que possam prepará-lo para executar suas funções no corpo de Cristo como: orar por missões, contribuir através de ofertas, corresponder-se com missionários. É responsável por 2 (duas) programações por ano.

F) DEPARTAMENTO RECREATIVO

Ser responsável por toda recreação dos alunos, envolvendo-os num clima de alegria e descontração, promovendo assim, a comunhão entre os mesmos. Supervisiona a sala de TV e vídeo nos dois internatos e salão nobre, promove jogos e brincadeiras de entretenimento, filmes em momentos livres onde não haja outra programação do grêmio e com a autorização

da diretoria. Realiza, em datas previamente marcada pelo grêmio, programações como gincanas e outras brincadeiras como o objetivo de dar sugestões para trabalhos nos campos. É responsável por 2 (duas) programações por ano.

Art. VII - DAS REUNIÕES

O Grêmio Mary Lane realizará as seguintes reuniões:

A) Da diretoria – quando convocada pelo presidente;

B) Plenárias:

1. A assembleia se reunirá, ordinariamente, duas vezes ao ano;

a. Primeira plenária: No começo do ano letivo, para dar início às atividades do Grêmio. Nesta reunião é feita a apresentação dos departamentos e evangelismos do Grêmio e a distribuição do estatuto aos sócios;

b. Segunda plenária: Um mês antes de encerrarem-se as aulas, aproximadamente, e constará do seguinte:

i. Relatórios anuais da diretoria, tesoureiro e dos diretores dos departamentos;

ii. Relatórios das comissões de exame de livros;

iii. Eleição da nova diretoria e conselheiro.

2. A assembleia se reunirá extraordinariamente quando se fizer necessário.

3. O programa da plenária será o seguinte:

Composição da mesa: diretor do IBEL, conselheiro(a) do Grêmio, presidente, vice presidente, secretário(a) e tesoureiro(a);

- Momento devocional;

- Chamada dos sócios;

- Leitura dos relatórios de departamentos e as observações das comissões de exame;

- Eleição;

- Encerramento: hino e moto oficiais;

- Oração;

- Leitura e aprovação da ata;

Parágrafo único: antes do fim do ano letivo a diretoria tomará posse em culto marcado pela diretoria do IBEL.

Art. VIII – DOS EVANGELISMOS:

A) Compete ao Grêmio orientar e coordenar os evangelismos em locais permitidos pela diretoria do IBEL.

B) Compete ao grêmio designar os líderes para os evangelismos realizados, sendo um aluno do 3º ano e outro do 2º ano;

C) Cabe aos líderes manter a lista de presença atualizada. Os nomes dos alunos faltosos nos evangelismos serão levados à diretoria do IBEL;

Parágrafo único: Todo aluno deverá participar de um evangelismo por semestre, devendo haver rotatividade entre os locais de trabalhos (exceto os líderes).

Art. IX – DAS POSIÇÕES GERAIS:

A) Os estatutos do Grêmio Mary Lane poderão ser reformados por votação de 2/3 dos alunos e por aprovação da diretoria do Instituto;

B) O Grêmio fornecerá a cada um dos alunos uma cópia do Hino e Motos oficiais;

C) Cada diretor de Departamento deverá guardar em caderno próprio o relatório dos programas apresentados durante o ano e o seu relatório anual de todas as atividades. E, ainda fazer um relatório extra, bem detalhado, de cada programação realizada no ano e repassa-lo para o vice-presidente do Grêmio para arquivo.

D) O Grêmio deve deixar à disposição dos alunos os relatórios das programações, repassados pelos departamentos, como sugestões de trabalho para o campo.

E) O Grêmio é responsável por conduzir as eleições da diretoria das classes do 1º, 2º e 3º anos, no período do 1º mês do ano letivo. Estatuto reformulado em Patrocínio, 13 de setembro de 2006.

Diretoria vigente: Presidente: Herley Rocha Souza; Vice-presidente: Eliéder de Souza; Secretária: Cecília Soares da Silva Rosa; Tesoureira: Fabiana da Silva Campos; Conselheira: Profa. Mônia Gonçalves.